



Novas regras de planeamento fiscal podem ter eficácia reduzida

27 de Dezembro de 2007, 18:13

Lisboa, 27 Dez (Lusa) - As novas regras de planeamento fiscal hoje aprovadas em conselho de ministro podem vir a ter um eficácia reduzida, embora sejam positivas do ponto de vista preventivo, disseram à Lusa representantes dos industriais, técnicos oficiais de contas e um fiscalista.

O Governo aprovou hoje um decreto que obriga os promotores de planeamento fiscal a comunicarem previamente à Direcção Geral de Impostos os esquemas que propõem aos seus clientes, definindo coimas para os incumpridores.

Nos casos em que não seja possível recolher dos promotores as indicações exigíveis sobre os esquemas de planeamento fiscal adoptados - caso seja estrangeiro ou não estabelecido em território nacional -, o diploma prevê que sejam os próprios utilizadores (clientes) a ficarem obrigados à comunicação prévia.

Os promotores incluem advogados, consultores, auditores, economistas, que residam em Portugal e que façam planeamento fiscal a clientes residentes em território português, explicou à Lusa o fiscalista Diogo Leite de Campos.

"Esta é uma medida preventiva das situações de abuso fiscal (...), mas na prática não sei o que isto vai dar", afirmou o mesmo fiscalista.

Este advogado reconheceu que há países com normas semelhantes, mas são claramente uma minoria no mundo e "definem melhor" o conceito de planeamento fiscal. Eles têm "hábitos muito diferentes dos nossos", acrescentou.

Convém, a pouco e pouco, "afinar o planeamento fiscal", refere o advogado, sublinhando que a lei tem "boas intenções" e é "relativamente equilibrada".

No entanto, "há tantas maneiras de lhe escapar, que não sei qual será o efeito prático".

É desejável que a administração fiscal seja "prudente", aconselhou Leite de Campos, pelo menos nos "primeiros tempos".

Para Leite de Campos, vai ser preciso tempo para ver como actuam os advogados, contribuintes, tribunais e fisco neste assunto e distinguir claramente os casos em que os contribuintes fazem o planeamento só com um fim fiscal, daquele em que organizam os seus negócios tendo em conta as vantagens fiscais.

Com esta nova lei, é provável que muitos clientes portugueses passem a recorrer a advogados espanhóis, franceses suíços, etc, para lhe fazerem o planeamento, já que esses promotores deixam de estar abrangidos pela obrigação de comunicação prévia à DGCI.

Francisco van Zeller, presidente da Confederação da Indústria Portuguesa, reconhece que era necessário fazer "alguma coisa" para "pôr um ponto de ordem no planeamento fiscal".

A CIP é a favor do controlo desse planeamento, mas lembra que Portugal não tem a flexibilidade que têm o Reino Unido ou os EUA, pelo que este projecto "pode não ser viável na prática".

Esses países têm uma burocracia simplificada, ao contrário de Portugal, afirmou van Zeller.

"Em Portugal, em que conhecemos a burocracia, muitas vezes perdem-se oportunidades" nesta área, segundo o presidente da CIP, pelo que é previsível que este decreto-lei faça as empresas portuguesas perderem oportunidades e competitividade se quiserem informar-se da posição do Fisco antes de adoptarem um determinado esquema fiscal.

No entanto, a sua aplicação será difícil, admitiu.

O planeamento fiscal é legal, lembrou van Zeller, e deve ser feito, já que os concorrentes portugueses também o fazem, mas é preciso não confundir esse planeamento com fuga ao fisco.

Domingues Azevedo, presidente da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas, disse à Lusa que o decreto hoje aprovado em conselho de ministros contém uma mudança importante face ao objectivo inicial do governo.

A nova lei responsabiliza os promotores e não os profissionais, ou seja, diz que a responsabilidade de comunicação prévia do planeamento fiscal cabe àqueles que concebem o esquema ou aos executores e não àqueles que indirectamente podiam até saber do planeamento mas nada tiveram a ver com a sua concepção.

Esta lei "merece o meu acordo", disse Domingues Azevedo, sublinhando que em termos pedagógicos é uma "boa lei". No entanto, os seus efeitos práticos serão " nenhuns".

Haverá uma "dificuldade extraordinária de comprovação" de crime nesta área, acrescentou o representante dos TOC, pelo que os resultados serão "poucos".

IRE.

Lusa/fim